



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO: 6º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO: 20170029**

**CONTRATADA: C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

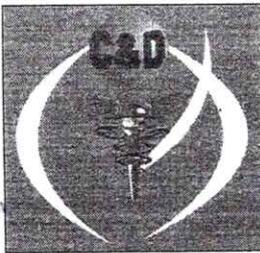
O contrato acima supracitado tem como objetivo a contratação de serviços contábeis, com vistas a elaboração e execução especializada em contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades do município.

Conforme Carta Comercial nº009/2021 da referida Empresas encaminhando a esta Secretaria a qual concorda com a continuidade dos contratos de prestação de serviços afirmando entre esta Prefeitura Municipal de Itaituba e seus fundos contábeis concordando em manter a mesma quantidade de serviço e mantendo o mesmo valor anteriormente proposto.

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços contábeis de natureza singular e especializada na área contábil com edição de leis de regulamentos, decretos e etc., também pela necessidade de prestações de contas, orientações, assessoria e consultoria.

Por essa razão faz-se necessário o presente aditivo por prazo até o dia 15/02/2022 a partir do termo de vigência do 5º Termo Aditivo, devendo ser incorporado aos contratos já celebrado com a empresa.

  
**SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIA DA SEMDAS**  
**DECRETO Nº 007/2017**



# Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

Carta Comercial nº 009/2021

Belém (PA), 18 de outubro de 2021

À  
Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaituba

Senhora Secretária,

Em resposta ao ofício de sua lavra, vimos através do presente, comunicar que estamos de comum acordo com a continuação dos Contratos de prestação de serviços de Assessoria Contábil, firmados com a Prefeitura de Itaituba e seus Fundos Contábeis.

Na oportunidade, encaminhamos a documentação desta empresa, objetivando a prorrogação dos contratos. Mantendo a proposta original de preços, as condições previstas e a relação dos serviços propostos que são parte integrante do contrato original.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

CLAUDINE DILARIN Assinado de forma digital  
DA MOTA por CLAUDINE DILARIN  
DA MOTA  
BRITO:23783613272 BRITO:23783613272  
C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA  
CNPJ: 05.539.181/0001-42  
Claudine Dilarin da Mota Brito  
Sócio – Proprietário  
CPF Nº 237.836.132-72

*A Diária para providências.*  
Iraci do Socorro Brito de Carvalho  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto Nº 059/2021. de 11/03/2021